



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB

PODER EXECUTIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020

**PORTARIA GRAPE Nº. 018/2025 - TORNA SEM
EFEITO AS PORTARIAS GAPRE Nº 012/2025 E
013/2025, AMBAS DE 06 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, e, ainda, em harmonia ao regrado na Lei Orgânica Municipal a as disposições da legislação municipal vigente, faz saber que:

CONSIDERANDO as adequações no comando administrativo dos organismos públicos integrantes da Estrutura Organizacional desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO as **PORTARIAS GAPRE nº 012/2025 e 013/2025**, ambas de 06 de janeiro de 2025 que, de seu turno, restaram publicadas no Diário Oficial do Município de Santo André – Edição de 001128-A de 07 de janeiro de 2025 e realizavam as nomeações das pessoas de **KALINE LUSTOSA DE ALMEIDA GADELHA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO** e de **EDILVA ROSENDO DE MEDEIROS** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE CRECHE**, ambas com lotação na Secretaria municipal de Educação deste Município de Santo André-PB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André/PB, 13 de janeiro de 2025.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

Publicada e Autorizada por: ALDA VALMIRA ADRIÃO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB
PODER LEGISLATIVO

Instituído pela Lei Municipal N°. 05 de 05 de fevereiro de 1997
Regulamentado pelo Decreto n° 020 de 15 de junho de 2020